

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 033/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

RENOVA PRAZO DE OPÇÃO PELOS CONTRIBUINTES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS AOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NOS TERMOS DA LEI 2653/2023, DE 23/01/2023.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado até o dia 30/04/2023, o prazo de opção pelos contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, aos benefícios instituídos para o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, nos termos da Lei 2653/2023, de 23/01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MARÇO DE 2023.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 175/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido para a Servidora Municipal **LUCIANE CARNIEL DA ROSA**,
determinada pela Portaria n.º 083/2023 de 08.02.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 31 DE MARÇO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 176/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTE GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **BIBIANA RÓDIO**, detentora do cargo de Fonoaudiólogo, pelo fato do nascimento de sua filha LÍVIA RÓDIO QUADRI, no dia 27.03.2023, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 099580 01 55 2023 1 00030 107 0011846 70, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sananduva/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27.03.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MARÇO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”